



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano V • Nº 639 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 020/2019 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA DE FÁTIMA FRUGERI DIAS, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 41760, portadora do CPF 472.732.241-20, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE ACOlhIDA NA CAI, EM RETORNO PÓS CIRURGICO NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, no dia 05/02/2019, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Memorando nº 013/2019 – CAI, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2019-DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. TELMO PEREIRA CARNEIRO, CONSELHEIRO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2655, portador do CPF Nº 985.778.401-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES, no dia 14/02/2019, na cidade de PALMAS – TO, conforme Convocação da ATCT anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2019 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SUAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS, no dia 14/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2019 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3398, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SUAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS, no dia 14/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 024 /2019 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,

**MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294, portadora do CPF Nº 948.799.151-49, , QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SUAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS, no dia 14/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2019 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, portador do CPF Nº 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR EQUIPE DA SECRETARIA PARA PARTICIPAREM DE ORIENTAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SUAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS, no dia 14/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2019-DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, portadora do CPF Nº 604.788.961-



15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO E DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, NO AUDITÓRIO DOS CONSLEHOS, nos dias 20 e 21/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Comunicado CIB/TO anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2019 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr<sup>a</sup>. **ELSON DE ARAÚJO LEAL – SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 254,** portador do CPF Nº 887.183.363-53, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO, no dia 20/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Comunicado CIB/TO anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2019-DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, portador do CPF nº 005.689.481-30, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio - na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 15 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos onze do mês de fevereiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAI-TO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019.**

CONTRATO 016/2018

Processo nº: 051.06.001/2018

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA-ME CNPJ n.º 21.528.528/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática para atendimento do Fundo Municipal de Educação nos serviços de implantação de sistema integrado de gestão escolar e suporte técnico, em conformidade Signatários: Sebastião Mendes de Sousa Demerval de Almeida

Data de Assinatura: 21/12/2018.

Vigência: 01/01/2019 À 31/12/2019

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo

